

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 6 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.678, de 5 de setembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 36/2023, de autoria do Vereador Professor Diego, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 28 de agosto de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE